



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Edital nº 73, de 13 de abril de 2022

**Processo seletivo de propostas de contratação de ações de desenvolvimento externas para execução do
Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano de 2022**

(Retificado conforme Edital Progep nº 166, de 10 de agosto de 2022)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna público o processo seletivo de propostas de contratação de ações de desenvolvimento externas para execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes do ano de 2022, conforme disposto nas Leis Federais nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; no Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; na Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; e na Resolução nº 3, de 31 de março de 2022, do Conselho Universitário da Ufes.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de contratação de ações de desenvolvimento externas, a serem custeadas com recursos orçamentários previstos no Plano Interno de Execução aprovado pela Resolução nº 3/2022-CUn/Ufes, que atendam às necessidades de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes do ano de 2022.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Ação de desenvolvimento externa: eventos e cursos de curta duração, ofertados por instituições públicas (exceto a Ufes) ou privadas, realizados no país e que visem ao desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho das atividades do cargo ou função ocupada na unidade de exercício.

2.2 Evento: tipo de ação de desenvolvimento externa, incluindo congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, encontros e workshops de natureza científica, tecnológica e de inovação.

2.3 Curso de curta duração: tipo de ação de desenvolvimento externa, incluindo cursos de educação não formal com duração máxima de 30 (trinta) dias ou até 150 (cento e cinquenta) horas, realizados no formato de turmas abertas (vagas individuais) ou fechadas (*in company*).

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 As ações de desenvolvimento externas de que trata este edital serão destinadas à capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em efetivo exercício na Ufes.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Serão destinados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dos recursos orçamentários previstos no Plano Interno de Execução do PDP 2022 da Ufes para custeio da contratação de ações de desenvolvimento externas com previsão de realização para os meses de maio a **dezembro** de 2022.

4.2 Os recursos orçamentários não utilizados neste edital poderão ser remanejados para outro grupo de ações ou direcionado para outras finalidades ligadas à estruturação de ações de desenvolvimento de pessoas, conforme necessidade a ser avaliada pela Progep, a fim de promover um melhor aproveitamento dos recursos.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A proposta de contratação deve ser submetida por meio de processo digital aberto em nome do setor demandante, conforme instruções do item 5.2, devendo conter os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo do Anexo A;
- b) Proposta comercial de curso, se curso *in company* (turma fechada), ou documento que contenha informações sobre o curso ou evento (objetivos, público-alvo, conteúdo programático, instrutor e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

suas qualificações, carga horária, custo e período de realização) fornecido pela instituição promotora ou obtido no sítio eletrônico; e

c) Manifestação de anuência do dirigente máximo da unidade estratégica.

5.2 O assunto do processo digital deve ser “Outros assuntos referentes a aperfeiçoamento e treinamento”. A seleção do assunto deve seguir os seguintes níveis: assunto nível 1 - 000.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; assunto nível 2 - 020.000 - Pessoal; assunto nível 3 - 022.000 - Aperfeiçoamento e treinamento; assunto nível 4 - 022.900 - Outros assuntos referentes a aperfeiçoamento e treinamento.

5.2.1 No resumo do assunto deve constar o termo “Edital Progep nº 73/2022”, seguido do título da ação de desenvolvimento que se pretende contratar.

5.2.2 O campo Tipo de interessado deve ser “Unidade” e no campo Interessado deve constar o nome da unidade demandante conforme indicado na Ficha de Inscrição.

5.3 Não serão aceitos processos recebidos na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas fora dos períodos indicados no item 8.1.

5.4 A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas poderá solicitar documentos complementares aos apresentados quando julgar necessário para viabilizar a análise das propostas.

6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

6.1 A ação de desenvolvimento deve atender uma ou mais necessidades de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes (PDP) do ano de 2022. Por esse motivo, ações de desenvolvimento que não visem atender necessidades de desenvolvimento contidas no PDP da Ufes 2022 não poderão ser contratadas.

6.2 A ação de desenvolvimento deve estar alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas: (a) à sua unidade de exercício ou de lotação; (b) à sua carreira ou cargo efetivo; ou (c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.

6.3 A participação na ação de desenvolvimento não deve implicar em despesa com diárias e passagens, exceto se for custeada por outra unidade da Ufes ou outra instituição.

6.4 A instituição promotora deve aceitar que o pagamento da despesa (inscrição em evento/curso ou contratação de curso *in company*) com a ação de desenvolvimento seja realizado por meio de nota de empenho.

6.5 O custo total da contratação deve ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.6 O custo por servidor deve ser de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por contratação.

6.7 A proposta de contratação deve ser submetida conforme Seção 5.

6.8 A ação de desenvolvimento não pode ser ofertada ou realizada pela Ufes (ou suas unidades) ou pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, exceto os casos de turmas exclusivas da Enap.

6.9 Deve haver disponibilidade orçamentária suficiente para a contratação, verificada após a classificação das propostas conforme itens 7.4 e 7.5.

6.10 Deve haver um intervalo de mínimo de 30 (trinta) dias entre a data do resultado final do ciclo (indicado no quadro do item 8.1) e a data de início da ação de desenvolvimento a ser contratada.

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas de contratação de ação de desenvolvimento serão analisadas e classificadas por uma Comissão de Avaliação, composta por servidores da DDP/Progep, conforme as normas deste edital, e com vigência até o encerramento do processo seletivo.

7.1.1 A composição da Comissão de Avaliação será definida pelo Diretor de Desenvolvimento de Pessoas.

7.2 O processo de análise será composto de uma etapa eliminatória e uma etapa classificatória, com base nos dados contidos nos documentos do processo a que se refere o item 5.1.

7.3. Na etapa eliminatória serão considerados cumulativamente os requisitos obrigatórios definidos na Seção 6 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

7.4 Na etapa classificatória serão considerados os seguintes critérios de classificação:

Critério	Nível	Pontuação
(1º) Ação de desenvolvimento de maior abrangência extraída do PDP Ufes prevista no Anexo B deste edital	Sim, com prioridade entre 1 e 5	9
	Sim, com prioridade entre 6 e 10	7
	Sim, com prioridade entre 11 e 15	5
	Sim, com prioridade entre 16 e 20	3
	Não	1
(2º) Ação de desenvolvimento prioritária do PDP Ufes 2022, de acordo com respostas obtidas das unidades estratégicas, e prevista no Anexo C deste edital	Sim, com prioridade entre 1 e 2	5
	Sim, com prioridade entre 3 e 5	3
	Não	1
(3º) Tipo de ação de desenvolvimento	Curso de curta duração	3
	Evento	1
(4º) Custo médio por servidor	Até R\$ 1.000,00	5
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 2.000,00	3
	De R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00	1
(5º) Custo total da ação de desenvolvimento	Até R\$ 10.000,00	9
	De R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	7
	De R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00	5
	De R\$ 30.000,01 até R\$ 40.000,00	3
	De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	1
(6º) A contratação da ação de desenvolvimento atenderá vários setores da universidade	Sim	3
	Não	1

7.5 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate: (1º) maior pontuação no critério “Ação de desenvolvimento de maior abrangência extraída do PDP Ufes prevista no Anexo B deste edital”; (2º) maior pontuação no critério “Ação de desenvolvimento prioritária do PDP Ufes 2022, de acordo com respostas obtidas das unidades estratégicas, e prevista no Anexo C deste edital”; (3º) maior pontuação no critério “Tipo de ação de desenvolvimento”; (4º) maior pontuação no critério “Custo médio por servidor”; (5º) maior pontuação no critério “Custo total da ação de desenvolvimento”; (6º) maior pontuação no critério “A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

contratação da ação de desenvolvimento visa atender atenderá vários setores da universidade”; e (7ª) data e hora da submissão da proposta de contratação (caracterizadas pelo envio do processo digital à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, via Protocolo digital da Ufes, conforme item 5.1).

8. CRONOGRAMA

8.1 O cronograma deste processo seletivo ocorrerá em ciclos mensais e seguirá os prazos e datas previstos no quadro abaixo:

Ciclo	Período de submissão das propostas	Resultado preliminar	Prazo para recurso	Resultado final
abril	18/04/2022 a 30/04/2022	06/05/2022	09/05/2022 a 13/05/2022	18/05/2022
maio	01/05/2022 a 31/05/2022	07/06/2022	08/06/2022 a 14/06/2022	17/06/2022
junho	01/06/2022 a 30/06/2022	07/07/2022	08/07/2022 a 14/07/2022	18/07/2022
julho	01/07/2022 a 31/07/2022	05/08/2022	08/08/2022 a 12/08/2022	17/08/2022
agosto/1	01/08/2022 a 15/08/2022	19/08/2022	22/08/2022 a 26/08/2022	30/08/2022
agosto/2	16/08/2022 a 31/08/2022	05/09/2022	06/09/2022 a 13/09/2022	16/09/2022
setembro/1	01/09/2022 a 15/09/2022	20/09/2022	21/09/2022 a 26/09/2022	30/09/2022
setembro/2	16/09/2022 a 30/09/2022	06/10/2022	07/10/2022 a 13/10/2022	17/10/2022
outubro/1	01/10/2022 a 15/10/2022	20/10/2022	21/10/2022 a 26/10/2022	31/10/2022
outubro/2	16/10/2022 a 31/10/2022	05/11/2022	08/11/2022 a 11/11/2022	17/11/2022

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Os resultados preliminar e final serão publicados no sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br/selecao-contratacao-capacitacao-2022>), cabendo aos interessados a inteira responsabilidade de acompanhar as atualizações das informações.

9.1.1 Não havendo recurso contra o resultado preliminar no prazo constante no quadro do item 8.1, correspondente ao período de submissão da proposta, o resultado final poderá ser publicado antes da data



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

prevista.

9.2 O gestor da unidade demandante ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização (indicado na ficha de inscrição) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, por meio de documento avulso via Protocolo digital da Ufes, no prazo constante no quadro do item 8.1, **correspondente ao período de submissão da proposta**, o qual será analisado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

9.3 Mantida a decisão pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, o recurso será submetido à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para decisão final.

9.4 Não serão admitidos recursos para indeferimentos decorrentes de erro de instrução processual ou fora do prazo.

10. RESPONSABILIDADES DA PROGEP E DA UNIDADE DEMANDANTE

10.1 Compete à Progep, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas:

- (a) executar o processo seletivo conforme definido no presente edital;
- (b) autorizar a contratação das propostas selecionadas conforme resultado final; e
- (c) registrar as informações sobre a execução do curso com base nos certificados dos participantes e relatório descritivo da execução elaborado pela unidade demandante (modelo será disponibilizado no sítio eletrônico da Progep/Ufes).

10.2 Compete à unidade demandante, por meio do gestor e do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização:

- (a) encaminhar a documentação necessária para análise da proposta;
- ~~(b) autuar processo de contratação, para os casos de propostas selecionadas, e encaminhá-lo à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas até, no máximo, 15 dias após a divulgação do resultado final, para autorização da contratação;~~
- (c) adotar as providências necessárias para a efetivação da contratação conforme normas e orientações da Diretoria de Contratação de Obras e Serviços; e
- (d) prestar informações sobre a execução e a avaliação de reação da ação de desenvolvimento contratada à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas após a execução, inclusive cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão do(s) participante(s) e relatório descritivo da execução.

10.3 Compete ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização:

- (a) assessorar o gestor da unidade demandante no planejamento, instrução do processo de contratação e acompanhamento da ação de desenvolvimento;
- (b) realizar a fiscalização do contrato conforme normas e orientações da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços;
- (c) aplicar a avaliação de reação aos participantes da ação de desenvolvimento contratada, conforme orientações da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas; e
- (d) atestar a execução da ação conforme proposta contratada.

11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1 A execução da ação de desenvolvimento pela instituição contratada deverá ser acompanhada pelo gestor e pelo servidor responsável indicado pela unidade demandante na ficha de inscrição.

11.2 O relatório descritivo da execução e as cópias dos certificados de conclusão dos participantes deverão ser encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas em até 30 dias após a data de encerramento da ação de desenvolvimento.

11.2.1 O modelo de relatório descritivo da execução será disponibilizado no sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br/selecao-contratacao-capacitacao-2022>).

11.3 A ocorrência de intercorrências deverá ser registrada e informada no relatório descritivo da execução da ação de desenvolvimento.

11.4 A autorização do pagamento da despesa pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas fica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

condicionada à verificação do cumprimento das responsabilidades de que tratam os itens 10.2 e 10.3.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão de proposta implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das regras e condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o demandante não poderá alegar desconhecimento.

12.2 A contratação de ação de desenvolvimento objeto deste edital será realizada com fundamento na legislação vigente, observadas as normas e orientações da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços.

12.3 O gestor da unidade demandante é responsável pela veracidade de todas as informações repassadas durante as etapas do projeto.

12.4 As propostas selecionadas, após a divulgação do resultado final, serão autorizadas e encaminhadas à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços para orientação sobre a instrução processual e o procedimento de contratação para emissão de nota de empenho, conforme o caso.

~~12.4.1 No caso de aplicação do disposto no item 12.4, o setor demandante será notificado e outra proposta de contratação poderá ser autorizada.~~

~~12.4.2 A justificativa de que trata o item 12.4 deve ser encaminhada à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, com anuência do gestor da unidade estratégica, no prazo de até 15 dias após a divulgação do resultado final.~~

12.5 O custeio da contratação da ação de desenvolvimento proposta fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Ufes, no limite estabelecido por este edital, e à capacidade operacional da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços para executar o procedimento de contratação.

12.6 Não serão ressarcidos valores eventualmente pagos pelo servidor sem prévia autorização.

12.7 As informações e documentos relativos ao processo seletivo serão publicados no sítio eletrônico da Progep/Ufes (<http://progep.ufes.br/selecao-contratacao-capacitacao-2022>).

12.8 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Progep.

12.9 Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente edital e outras informações devem ser feitos pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

12.10 O presente edital terá validade até 31/12/2022 e poderá ser revogado, no todo ou em parte, a critério da Progep ou do reitor, não implicando direito à indenização ou reclamações de qualquer natureza.

12.11 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Josiana Binda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

(Edital nº 73, de 13 de abril de 2022, da Progep)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE
Unidade demandante:
Nome do gestor da unidade:
Matrícula SIAPE do gestor:
E-mail institucional do gestor:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Nome:
Matrícula SIAPE:
E-mail institucional:
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
Título da ação:
Tipo de ação: () Curso de curta duração () Evento
Instituição promotora:
Carga horária:
Número de vagas:
Data/período de realização pretendida(o):
Custo total da contratação:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1. Necessidade(s) de desenvolvimento que será(ão) atendida(s) - ver PDP Ufes 2022
2. Justificativa da necessidade de contratação da ação de desenvolvimento.
3. Justificativa da escolha do profissional ou empresa para prestação do serviço, considerando a necessidade informada no item anterior.
4. De que forma foi avaliada a notória especialização do(s) profissional(is) que atuará(ão) como instrutor(es)/professor(es) do curso?
5. Quais os resultados esperados com a realização da ação de desenvolvimento?
6. A necessidade de desenvolvimento informada no item 1 é atendida por alguma ação de desenvolvimento ofertada pela Ufes ¹ ou pela Enap ² ?
() Sim () Não
Se sim, justificar a necessidade de contratação ao invés de realização da ação de desenvolvimento já ofertada pela Ufes ou pela Enap:

¹ Verificar oferta de cursos em <https://progep.ufes.br/oferta-de-cursos>.

² Verificar documento e tabela disponíveis em <https://enap.gov.br/pt/cursos>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

7. Ação de desenvolvimento é de maior abrangência de acordo com PDP Ufes (Ação de desenvolvimento de maior abrangência extraída do PDP Ufes prevista no Anexo B deste edital)
(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Se Sim, indicar a ação de desenvolvimento listada no Anexo B que corresponde à essa proposta de contratação:
8. A ação de desenvolvimento solicitada é prioritária para a unidade estratégica (Ação de desenvolvimento prioritária do PDP Ufes 2022, de acordo com respostas obtidas das unidades estratégicas e prevista no Anexo C deste edital)
(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Se Sim, indicar a ação de desenvolvimento listada no Anexo C que corresponde à essa proposta de contratação:
9. A oferta do curso atenderá vários setores da universidade?
(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Não se aplica (evento) Se sim, indicar quais setores e quantas vagas para cada:
10. A oferta do curso será por turma fechada ou aberta?
(<input type="checkbox"/>) Fechada (<input type="checkbox"/>) Aberta ao público em geral (<input type="checkbox"/>) Não se aplica (evento)
11. A instituição promotora aceita que o pagamento seja realizado por meio de nota de empenho?
(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
12. A participação na ação de desenvolvimento implica em despesa com diárias e passagens?
(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim, mas será custeada por outra unidade da Ufes ou outra instituição.
13. A ação de desenvolvimento está alinhada ao desenvolvimento do(s) servidor(es) nas competências relativas:
(<input type="checkbox"/>) à sua unidade de exercício ou de lotação (<input type="checkbox"/>) à sua carreira ou cargo efetivo (<input type="checkbox"/>) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
Declaro estar ciente das regras e condições previstas neste edital. Declaro estar ciente que, após o processo seletivo, o processo de contratação deverá ser instruído pela unidade demandante conforme orientações da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS) da Ufes disponíveis em https://comprasecontratacoes.ufes.br/contratacao-por-inexigibilidade-de-licitacao-para-cursos-de-capacitacao .
Declaro serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta ficha de inscrição. Comprometo-me a cumprir as normas e responsabilidades previstas neste edital.

(Este documento deve ser preenchido e assinado digitalmente pelo gestor da unidade requisitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo B

Priorização por quantidade de ações de desenvolvimento no PDP 2022

(Edital nº 73, de 13 de abril de 2022, da Progep)

Priorização	Ações de Desenvolvimento
1	Gestão de pessoas: <ul style="list-style-type: none">a) Legislação.b) Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de pessoas.c) Motivação de equipes.d) Trabalho remoto.e) Desenvolvimento de competências pessoais.f) Desenvolvimento de pessoas e de equipes.g) Trabalho em equipe.h) Gestão de equipes em trabalho híbrido.i) Relação interpessoal (equipe de trabalho e público em geral).j) Aposentadoria.k) Previdência complementar nova legislação previdenciária do servidor público.
2	Saúde: <ul style="list-style-type: none">a) Psicoterapia Breve.b) Supervisão de casos clínicos. (necessidades nº 276, 281, 340 e 432)c) Atualização em psicoterapias.d) Suicídio.e) Envelhecimento.f) Luto.g) Uso e abuso de substâncias.h) EMDR.i) Avaliação Neuropsicológica.j) Neuropsicologia.k) Saúde no trabalho.l) Psicologia Positiva.m) Psicopatologia.n) Intervenção Precoce. (necessidades nº 327, 281, 340 e 432)o) Práticas e estratégias para envolvimento e sensibilização dos usuários ao serviço.p) Atualização em atendimento a comportamento de auto lesão.q) Técnicas de Aconselhamento terapêutico.r) Técnicas de prevenção e promoção da saúde mental.s) Transtornos alimentares (gerais ou específicos).t) Urgência e emergência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3	Comunicação: <ul style="list-style-type: none">a) Comunicação e os tipos de linguagem.b) Comunicação não violenta, CNV.c) Comunicação efetiva para liderar equipes de alto desempenho.d) Comunicação escrita.e) Comunicação Institucional e o uso das mídias sociais.f) Comunicação Oficial incluindo o meio eletrônico.g) Documentos oficiais.h) Oratória ou Como falar em público.i) Revisão de texto.j) Linguagem simples.k) Redação.l) Redação oficial.m) Redação técnica.n) Marketing digital.o) Marketing para redes sociais.p) Marketing institucional.q) Uso das mídias sociais pelas instituições públicas.r) Design visual Ilustração e Concept.
4	Idiomas: <ul style="list-style-type: none">a) Inglês instrumental.b) Inglês para redação científica.c) Italiano.d) Português - gramática.e) Português instrumental.f) Português - novo acordo ortográfico.g) Redação em língua estrangeira para artigos.
5	Informática: <ul style="list-style-type: none">a) Ferramentas do Google (google docs, planilhas google, google drive).b) Pacote office microsoft (word, excel - básico ao avançado).c) Pacote libre office (writer e calc - do básico ao avançado).d) Windows 10 e 11.e) Linux - Administração Total do Sistema Operacional.f) Linux adm e adm de containers con kubernetes.g) Autocad.h) IoT.i) UX (User experience).
6	Acessibilidade: <ul style="list-style-type: none">a) Comunicacional - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.b) Em espaços de uso público no Brasil.c) Informacional.d) Metodológica (práticas pedagógicas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

	<ul style="list-style-type: none">e) Audiodescrição.f) Introdução à acessibilidade.g) Psicopedagogia da Educação para o Atendimento às Pessoas com Deficiência no Ensino Superior.
7	Sistemas do governo: <ul style="list-style-type: none">a) e-social para órgãos públicos.b) CEP-Conep / CEUA-Concea.c) Comprasnet e Comprasnet contratos na prática.d) EFD-Reinf e DCTF-Web.e) SIGEPE, SIGAC e SouGovBr.f) Sigepe - ações judiciais.
8	Gestão da informação e do conhecimento: <ul style="list-style-type: none">a) Gestão e preservação de documentos de arquivos digitais ou não.b) Organização e conservação de acervos digitais e videográficos.c) Conservação e Restauro de Materiais Bibliográficos e Fotográficos.d) Arquivos e suas tecnologias.e) Gestão do conhecimento e práticas informacionais.
9	Sistemas da Ufes: <ul style="list-style-type: none">a) Atas.b) Protocolo.c) SIE administrativo.d) SIE acadêmico.e) oferta.ufes.f) academico.ufes.g) Drupal.h) Ava acadêmico (moodle).i) Ava progep (moodle).j) Regulamentação interna e processos para coordenadores e chefes de departamentos.k) Ensino prático das atividades rotineiras de secretarias de centros acadêmicos, secretarias de departamentos e secretarias unificadas (pós-graduação, colegiados e departamentos).
10	Análise e ciência de dados: <ul style="list-style-type: none">a) Fundamentos.b) Dados abertos Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 20.c) Análise de dados.d) Avaliação, apresentação e instrumentos utilizados na análise de dados.e) Ferramentas da estatística para análise de dados de pesquisa.f) Análise estatística avançada em SPSS.g) Estatística aplicada à pesquisa.h) Power BI e Big Data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

	<ul style="list-style-type: none">i) Business Intelligence com planilhas eletrônicas.j) Dashboards para tomada de decisão.k) Python Statistical Learning and data science with python.
11	<p>Licitação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Atualização em Licitação e Contratos Administrativos.b) Como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Pública.c) Etapas de uma licitação e sua legislação específica (documentos licitatórios como Termo de Referência, ETP e Projeto Básico.d) Nova lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e IN 65/2021.e) Compras e contratações.f) Prestação de contas com as fundações de apoio.g) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.
12	<p>Atendimento ao público da Ufes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Alunos.b) Público interno e externo.c) Atendimento ao público nas secretarias dos centros de ensino.d) Cerimonial Universitário.e) Cerimonial.f) Organização de eventos
13	<p>Educação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Educação especial.b) Tecnologias aplicadas à educação.c) Metodologias educacionais.d) Assessoria pedagógica na educação superior.e) Processo ensino-aprendizagem.f) Produção de material didático.g) Elaboração e produção de artigos científicos.h) Apoio pedagógico a estudantes universitários.i) Construção de livros didáticos.j) Estruturação de Projetos de Curso.
14	<p>Conflitos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Prevenção e mediação.
15	<p>Liderança:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Liderança em Gestão de Pessoas.b) Desvendando a chefia no serviço público.c) Liderança e gestão no setor público.
16	<p>Estratégia e planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gestão da estratégia.b) Gestão da estratégia no serviço público.c) Planejamento estratégico para Universidades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

	d) Gestão de crises.
17	Gestão de processos: a) Gerenciamento e modernização de processos. b) Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de processos.
18	Inovação: a) Criatividade e novas tecnologias no serviço público. b) Transformação digital. c) Inovação tecnológica nos procedimentos e trâmites administrativos para Ufes. d) Codificação criativa e design de interfaces em nível intermediário ou avançado.
19	Ações Afirmativas: a) Ações afirmativas no ensino superior. b) Diversidade sexual e de gênero. c) Populações. d) Relações e políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades. e) Direitos Humanos.
20	Ética: a) Ética no serviço público aplicada à Ufes. b) Gestão da ética.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo C

Priorização das ações de capacitação por unidade estratégica

(Edital nº 73, de 13 de abril de 2022, da Progep)

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
1	Biblioteca Central	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
1	Centro de Artes	Eficiência no atendimento aos alunos
1	Centro de Ciências Exatas	Curso de gerenciamento de resíduos de laboratório
1	Centro de Ciências Humanas e Naturais	Curso de Ferramentas google
1	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Curso de Tecnologias aplicadas à educação
1	Centro Tecnológico	Curso Big data e inteligência artificial
1	Editora Universitária	Desenvolvimento de e-books
1	Gabinete da Reitoria	Curso de Revisão de texto
1	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	Estudo na área de prevenção e controle das infecções
1	Ouvidoria	Noções sobre PORTARIA Nº 581; Decreto nº 9.492; Lei nº 13.608
1	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Curso de atualização em manipulação de alimentos
1	Pró-Reitoria de Extensão	Formação para desenvolvimento profissional e trabalho em equipe
1	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Elaboração de ofícios e portarias
1	Pró-Reitoria de Graduação	Assessoria pedagógica na educação superior
1	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Curso de Power BI avançado
1	Secretaria de Avaliação Institucional	Curso de Business Intelligence com planilhas eletrônicas
1	Secretaria de Órgãos Colegiados	Redação oficial
1	Superintendência de Educação à Distância	Ação de ensino prático das atividades rotineiras de Secretaria Única
1	Superintendência de Infraestrutura	PCM – Planejamento e Controle da Manutenção em Edifícios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
2	Biblioteca Central	Curso de elaboração e gerenciamento de projetos na área de preservação/conservação/restauração de acervos
2	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Liderança Gestão Pessoal - Base da Liderança
2	Centro de Ciências da Saúde	Inteligência Emocional
2	Centro de Ciências Exatas	Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de processos internos e de pessoas
2	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	Uso das mídias sociais na Comunicação Institucional
2	Centro de Ciências Humanas e Naturais	Tecnologias digitais aplicadas para uma Educação de excelência
2	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Curso de gestão de documentos eletrônicos
2	Centro de Educação	Didática e Educação Infantil
2	Centro Tecnológico	Curso de fundamentos análise de dados
2	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	Cursos na área de administração de conflitos
2	Editora Universitária	Marketing para redes sociais
2	Gabinete da Reitoria	Curso de redação oficial
2	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	Curso de gestão de risco em processos de trabalho
2	Ouvidoria	Gestão de Conflitos com ênfase na Comunicação Não-Violenta
2	Pró-Reitoria de Administração	Redação Oficial
2	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Curso de atualização em controle de estoques
2	Pró-Reitoria de Extensão	Treinamento para manuseio do sistema AVA
2	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Comunicação efetiva para liderar equipes de alto desempenho
2	Pró-Reitoria de Graduação	Gestão de Projetos
2	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Curso de Power BI
2	Secretaria de Avaliação Institucional	Metodologia de gestão, análise, avaliação e apresentação de dados no setor público e instr. Utilizados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
2	Secretaria de Órgãos Colegiados	Curso de Informática, edição de textos, planilhas
2	Superintendência de Educação à Distância	Capacitação em normatização institucional
2	Superintendência de Infraestrutura	Formação Completa em BIM para arquitetos
2	Superintendência de Tecnologia da Informação	Gerenciamento de informações
3	Biblioteca Central	Acessibilidade informacional
3	Centro de Artes	Curso de arquivos e suas tecnologias
3	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Curso de relação interpessoal
3	Centro de Ciências da Saúde	Curso de análise estatística avançada em SPSS
3	Centro de Ciências Exatas	Curso de regulamentação interna e processos para coordenadores e chefes de departamentos
3	Centro de Ciências Humanas e Naturais	Ferramentas da estatística para análise de dados de pesquisa
3	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Cursos na área de Mídias Digitais e TIC's
3	Centro de Educação	Captação de recursos para aplicação do setor público
3	Centro Tecnológico	Capacitação em Engenharia, Energia e Sustentabilidade
3	Editora Universitária	Curso de introdução ao marketing digital
3	Gabinete da Reitoria	Curso de gestão de pessoas e relacionamento entre profissionais da equipe
3	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	Curso de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva
3	Pró-Reitoria de Administração	Curso de Gestão de Políticas Públicas e temas afins
3	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Curso de projetos e processos no serviço público
3	Pró-Reitoria de Extensão	Uso das mídias sociais pelas instituições públicas
3	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Conceitos básicos sobre processos judiciais para cumprimento de sentenças
3	Pró-Reitoria de Graduação	Curso de legislação de registro de diplomas de graduação de IES pública e privada
3	Pró-Reitoria de	Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
3	Secretaria de Avaliação Institucional	Software Estatístico SPSS e Power BI
3	Secretaria de Órgãos Colegiados	Curso de Gestão no serviço público
3	Superintendência de Educação à Distância	Curso de Comunicação Institucional
3	Superintendência de Infraestrutura	Curso como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Pública
3	Superintendência de Tecnologia da Informação	Aplicação dos métodos de aprendizagem auto-supervisionada aos problemas de visão computacional
4	Biblioteca Central	Excel e excel avançado.
4	Centro de Artes	Curso de gerenciamento e modernização de processos
4	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Curso de atendimento ao público
4	Centro de Ciências da Saúde	Eventos na área de graduação e metodologias de ensino
4	Centro de Ciências Exatas	Formação de Analista de Suporte em TI
4	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	Curso de capacitação para uso de animais de experimentação e laboratório
4	Centro de Ciências Humanas e Naturais	Curso de edição de vídeos
4	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Curso na área de gestão pública
4	Centro de Educação	Curso de organização e conservação de acervos digitais e videográficos
4	Centro Tecnológico	Capacitação em comunicação
4	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	Cursos sobre os sistemas utilizados na Ufes
4	Editora Universitária	Marketing digital
4	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	Curso proteção de dados no setor público
4	Ouvidoria	Curso sobre governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal, Dados abertos, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
4	Pró-Reitoria de Administração	Curso de temas relacionados a contratos e as rubricas de despesas
4	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Gestão de compras e administração e suprimentos
4	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Curso de legislação relacionado à gestão de pessoas
4	Pró-Reitoria de Graduação	Processo ensino-aprendizagem
4	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo
4	Secretaria de Avaliação Institucional	Relações Interpessoais
4	Superintendência de Infraestrutura	Inspeção Predial na Prática – NBR 16747:2020
4	Superintendência de Tecnologia da Informação	Aprendizado de outro idioma
5	Biblioteca Central	Gestão do conhecimento e práticas informacionais.
5	Centro de Artes	Atualização em informática, novos softwares, word, ou similar
5	Centro de Artes	Intercâmbio com grupos de Psicologia Matemática e Modelagem Cognitiva*
5	Centro de Artes	Sistemas generativos de projeto em ambiente digital
5	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Curso de rotinas laboratoriais
5	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Procedimentos Operacionais Padronizados de Bromatologia de Alimentos
5	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Inglês instrumental
5	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Português Instrumental - Conceitos de língua portuguesa
5	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	Curso de elaboração de videoaulas com qualidade
5	Centro de Ciências da Saúde	Postura e imagem profissional
5	Centro de Ciências Exatas	Segurança de TI
5	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	Curso de comunicação escrita
5	Centro de Ciências Exatas,	Curso de Gestão do Conhecimento no Setor Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Priorização	Unidade estratégica	Ação de desenvolvimento
	Naturais e da Saúde	
5	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	Inteligência relacional na rotina trabalhista
5	Centro de Ciências Humanas e Naturais	Cursos na área de tecnologia da informação
5	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Curso de aperfeiçoamento no atendimento ao público
5	Centro de Educação	Redação Oficial
5	Centro Tecnológico	Estudos Aplicados em Dinâmica, Automação e Robótica
5	Centro Universitário Norte do Espírito Santo	Capacitação e análise em comunidades tradicionais
5	Pró-Reitoria de Administração	Curso de Excel Avançado
5	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Administração em Unidade de Alimentação e Nutrição
5	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Introdução ao sistema Sigepe - AFD
5	Pró-Reitoria de Graduação	Comunicação não violenta
5	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Curso de gerenciamento de crises
5	Superintendência de Infraestrutura	Metodologia BIM, gerenciamento e compatibilização de projetos em BIM
5	Superintendência de Tecnologia da Informação	Cursos de curta duração na área de Negociação e Comunicação com ênfase em outro idioma